



FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE - FCA

FCA nº : 146012/2018

Data do Protocolo da FCA : 14/08/2018

Nº Acompanhamento : 0015b731a890d7aa

DADOS DO INTERESSADO

Empreendedor: CAGECE

CNPJ: 07.040.108/0001-57

Razão Social: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE

Porte da Empresa: Entidade Pública

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

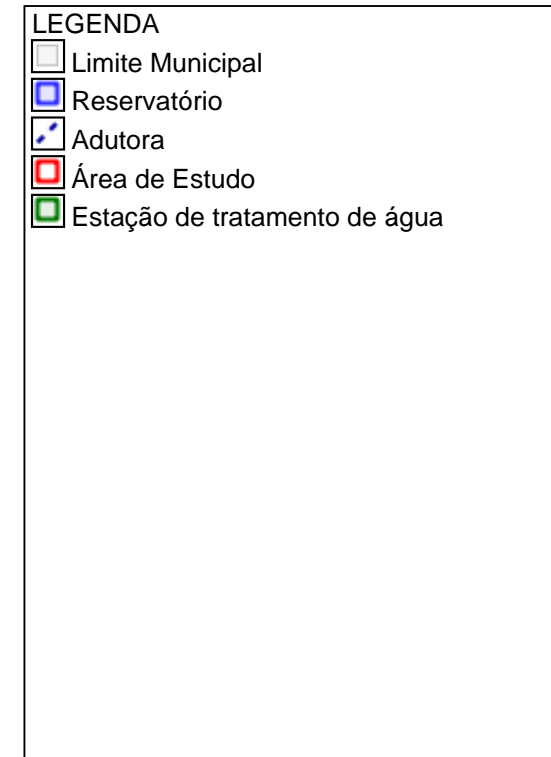
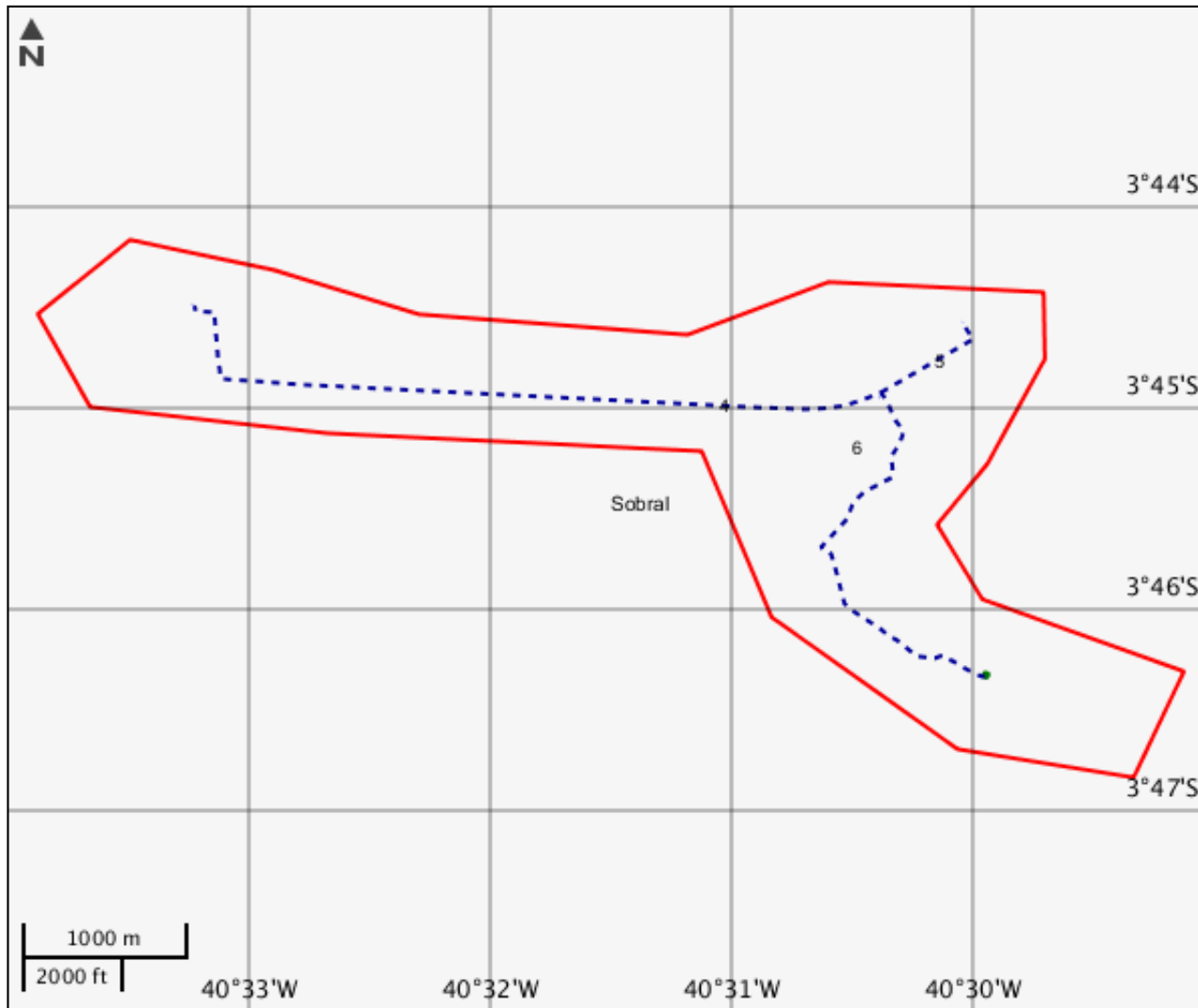
Setor: Recursos Hídricos

Tipologia: Sistema de Abastecimento de Água

Nome do Empreendimento: SAA Aprazível/Ipueirinha

Descrição do Projeto (Atividade/Empreendimento): Sistema de abastecimento de água das localidades de Aprazível e Ipueirinha no município de Sobral no estado do Ceará

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA ÁREA DE ESTUDO PROPOSTA



ELEMENTOS DO PROJETO

Adutora

Estrutura 4

Tipo trecho	Tipo fluido	Método Adução	Desc método
Tubulação	Água tratada	Outro	Misto
Extensão (m)	Larg ou Diâmetro (m)	Vazão (m³/h)	Uso
7563,6	,07	20	Abastecimento
Descrição uso	Nome manancial	Tipo intervenção	Situação
Abastecimento Humano	Açude Aires de Sousa	Regularização	Em operação

Estrutura 5

Tipo trecho	Tipo fluido	Método Adução	Desc método
Tubulação	Água tratada	Recalque	Bombemento para o reservatório elevado
Extensão (m)	Larg ou Diâmetro (m)	Vazão (m³/h)	Uso
812,3	,07	20	Abastecimento
Descrição uso	Nome manancial	Tipo intervenção	Situação
Abastecimento Humano	Açude Aires de Sousa	Regularização	Em operação

Área de Estudo

Estrutura 6

Estação de tratamento de água

Estrutura 7

Área (m²)	Descrição	Vazão nominal (m³/h)	Capacidade atendimento (hab.)
793,32	Filtração Direta Ascendente, composta por duas unidades de filtração (F-01 e F-02)	35	3820
Tipo intervenção	Situação	-	-
Regularização	Em operação	-	-

Reservatório**Estrutura 1**

Área (ha)	Volume total (m³)	Tipo fluido	Uso
15,8	50	Água tratada	Abastecimento
Descrição uso	Tipo intervenção	Situação	-
Abastecimento Humano	Regularização	Em operação	-

Estrutura 2

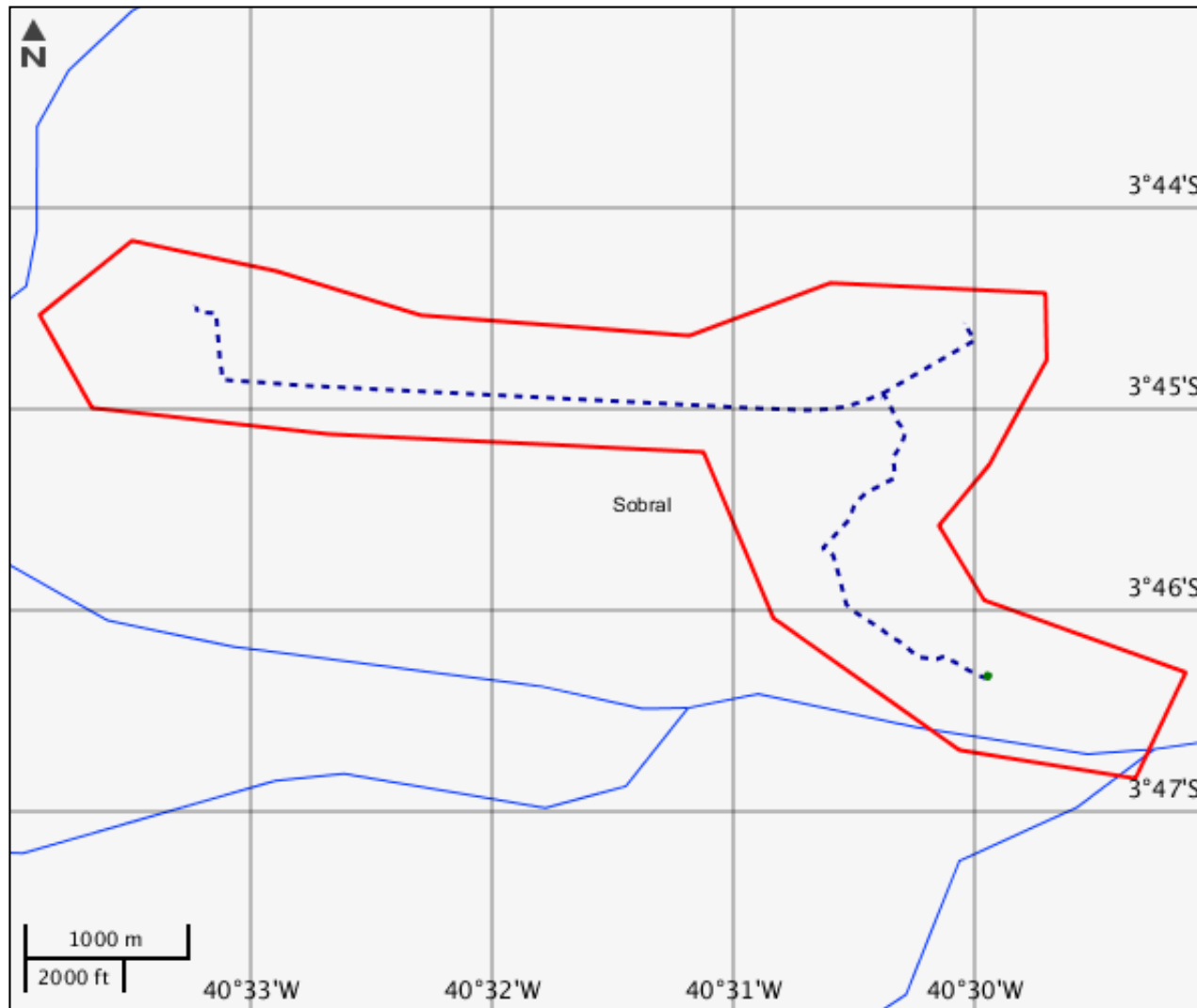
Área (ha)	Volume total (m³)	Tipo fluido	Uso
15,8	50	Água tratada	Abastecimento
Descrição uso	Tipo intervenção	Situação	-
Abastecimento Humano	Regularização	Em operação	-

Estrutura 3







Área (ha)	Volume total (m³)	Tipo fluido	Uso
15,8	30	Água tratada	Abastecimento
Descrição uso	Tipo intervenção	Situação	-
Abastecimento Humano	Regularização	Em operação	-

CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - MAPAS TEMÁTICOS

Mapa Temático Cursos d'água



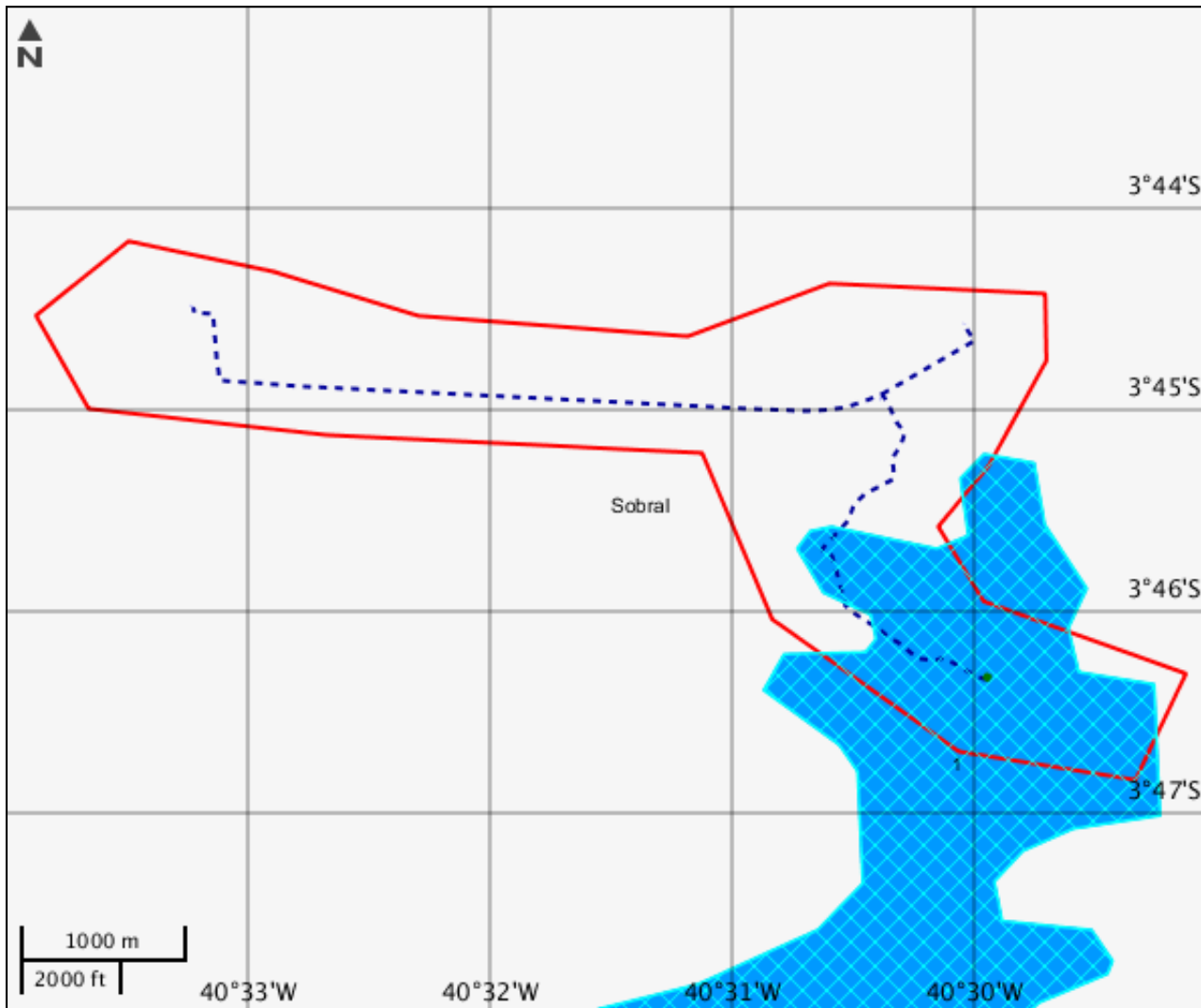
LEGENDA

-  Cursos d'água
-  Cursos d'água Potencialmente Afetados
-  Reservatório
-  Adutora
-  Área de Estudo
-  Estação de tratamento de água







Cursos d'água

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Massa d'água



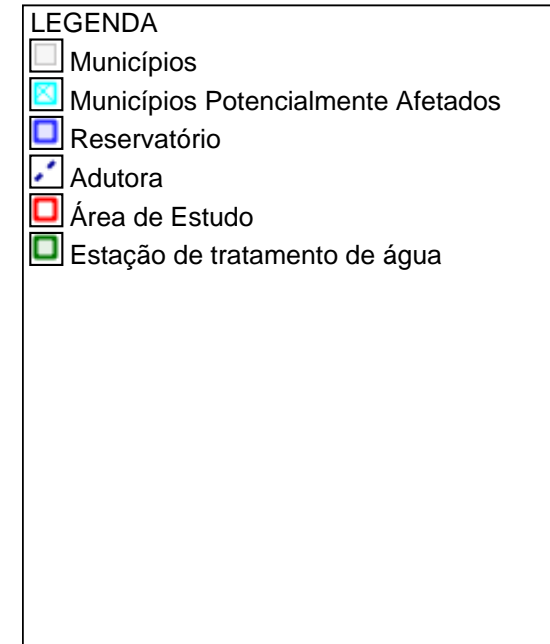
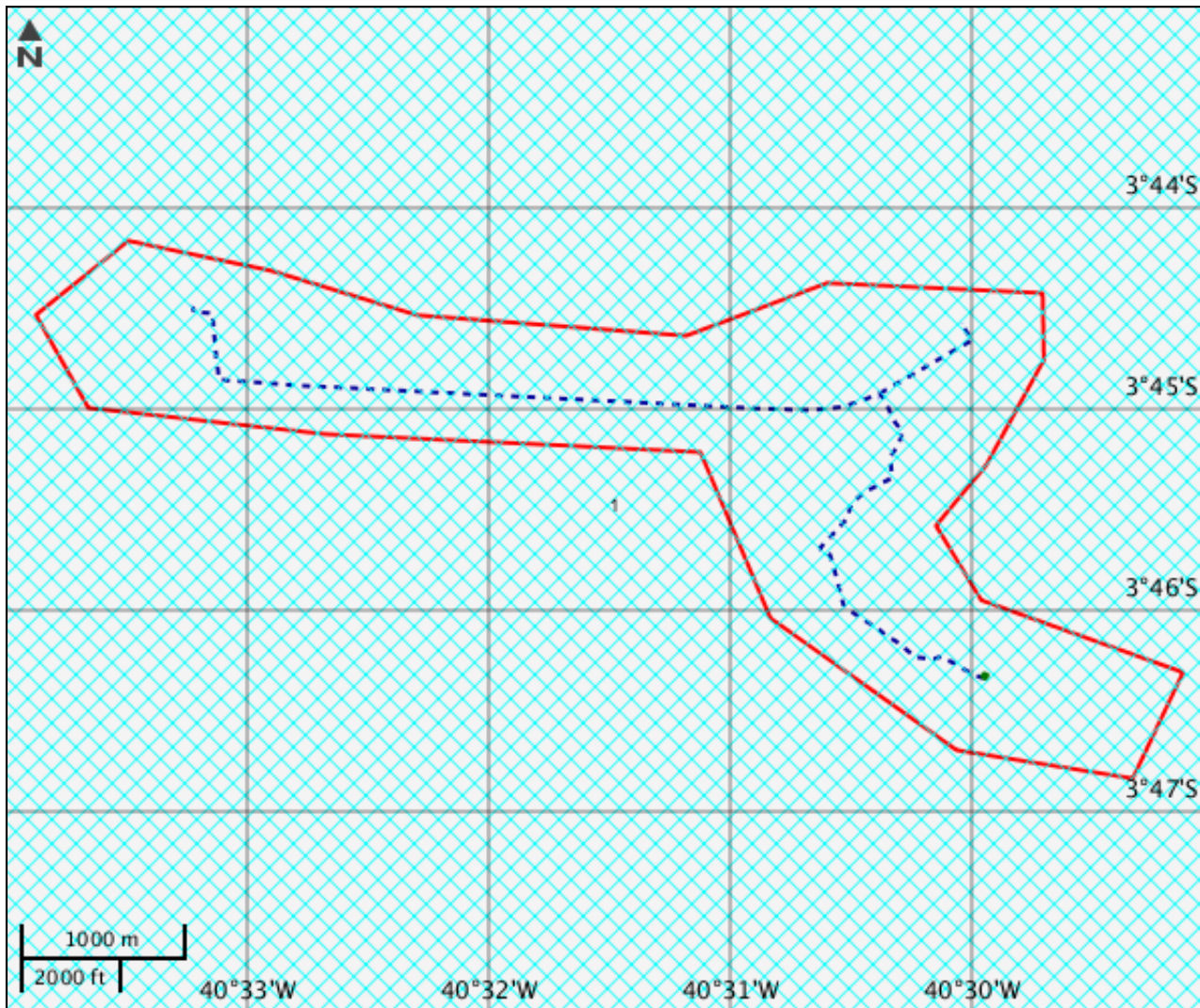
LEGENDA

-  Massa d'água
-  Massa d'água Potencialmente Afetados
-  Reservatório
-  Adutora
-  Área de Estudo
-  Estação de tratamento de água

Massa d'água

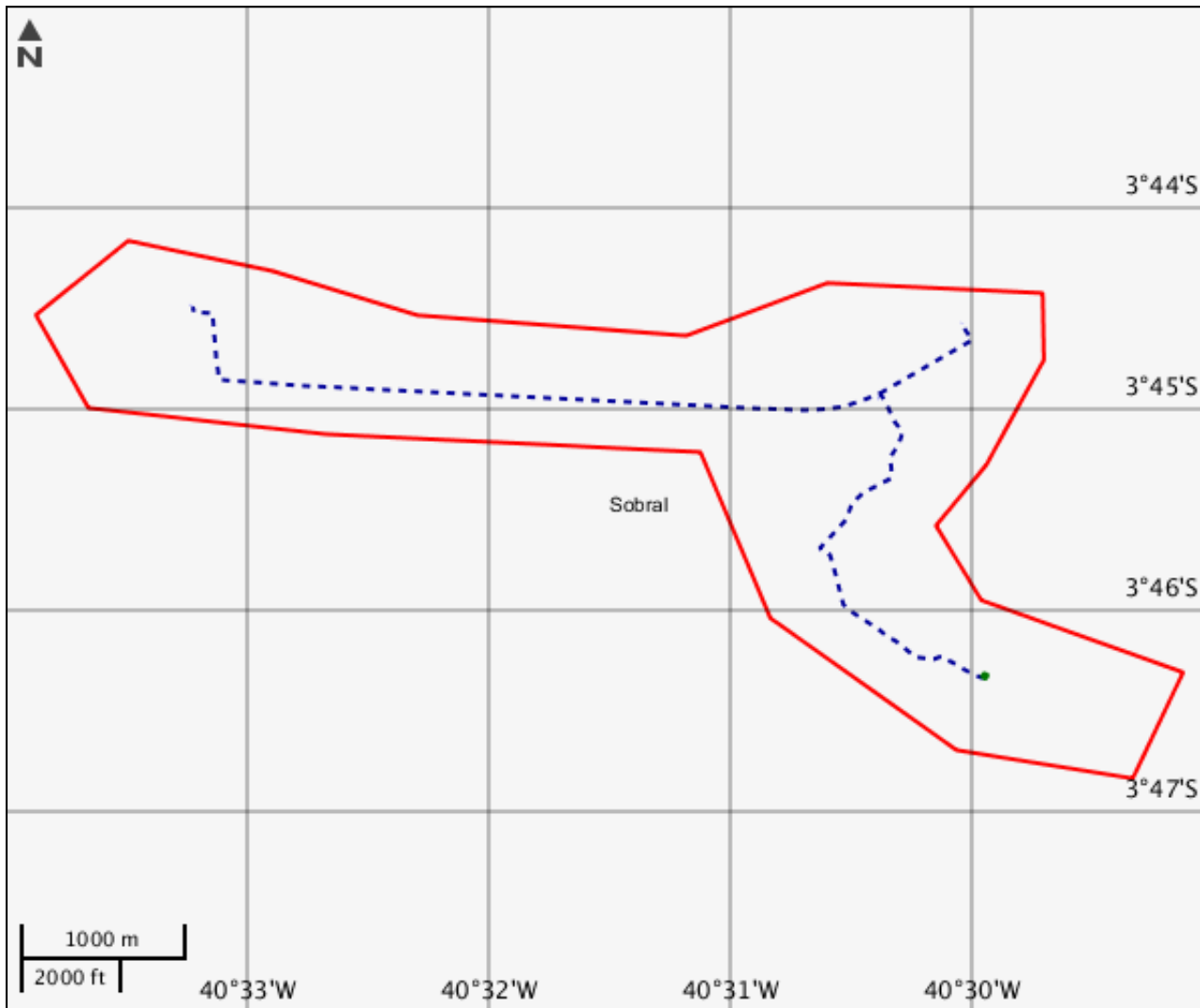
	Nome	Tipo de massa d'água	Tipo genérico	Curso d'água associado	Fluxo	Navegabilidade
1	Açude Aires de Souza	Açude	Açude	Açude Aires de Souza	Permanente	Sem Informação

Mapa Temático Municípios



Municípios			
	Código município	Nome	Sigla UF
1	2312908	Sobral	CE

Mapa Temático Terras indígenas



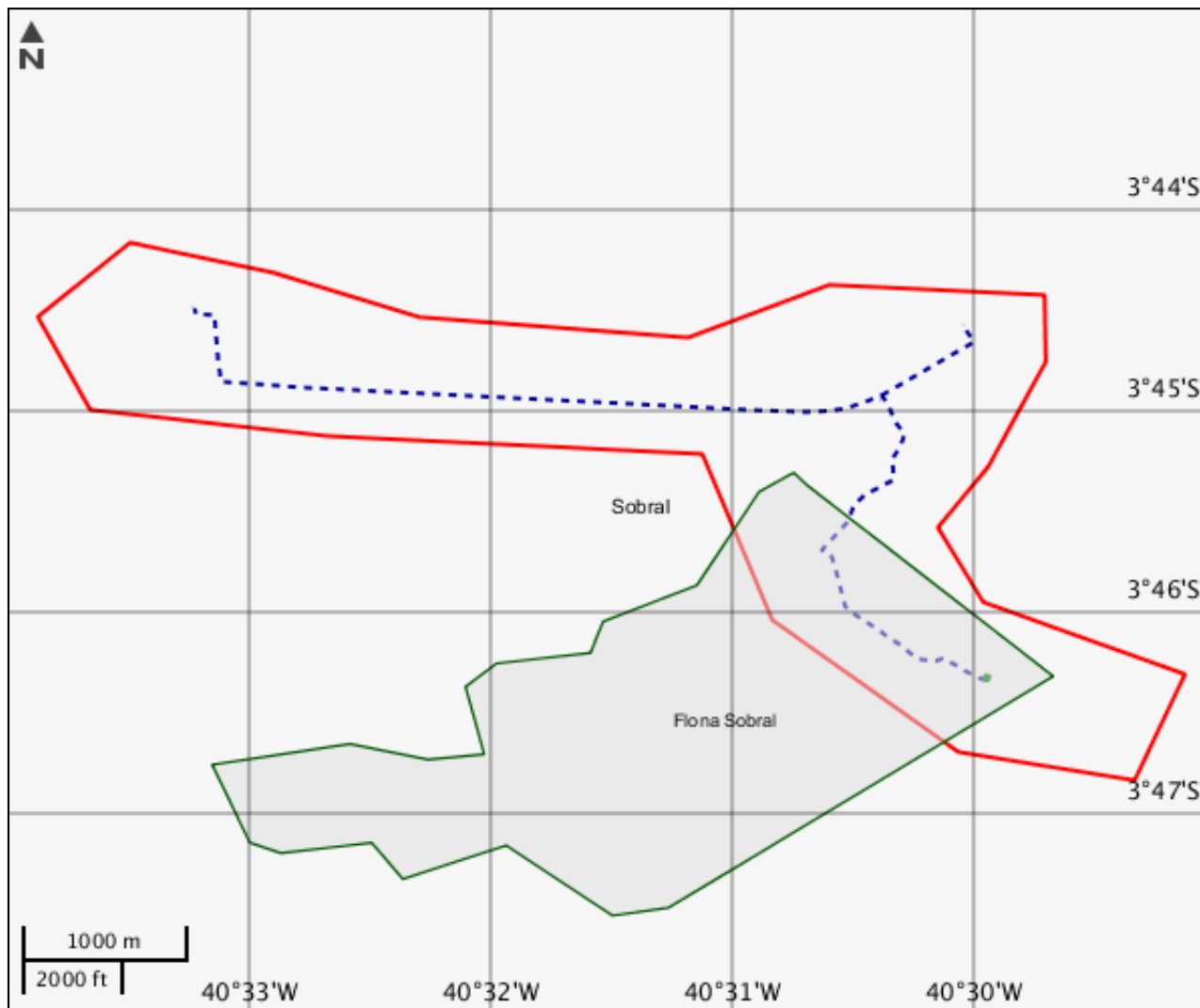
LEGENDA

- Terras indígenas
- Terras indígenas Potencialmente Afetados
- Reservatório
- Adutora
- Área de Estudo
- Estação de tratamento de água

Terras indígenas

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Unidades de conservação



LEGENDA

Unidades de conservação

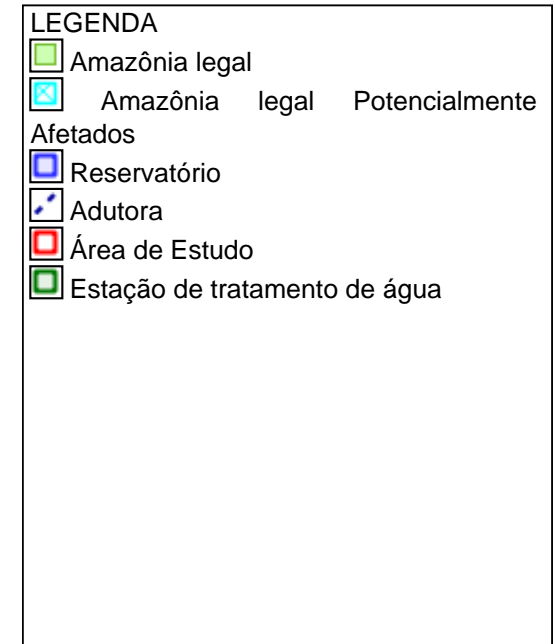
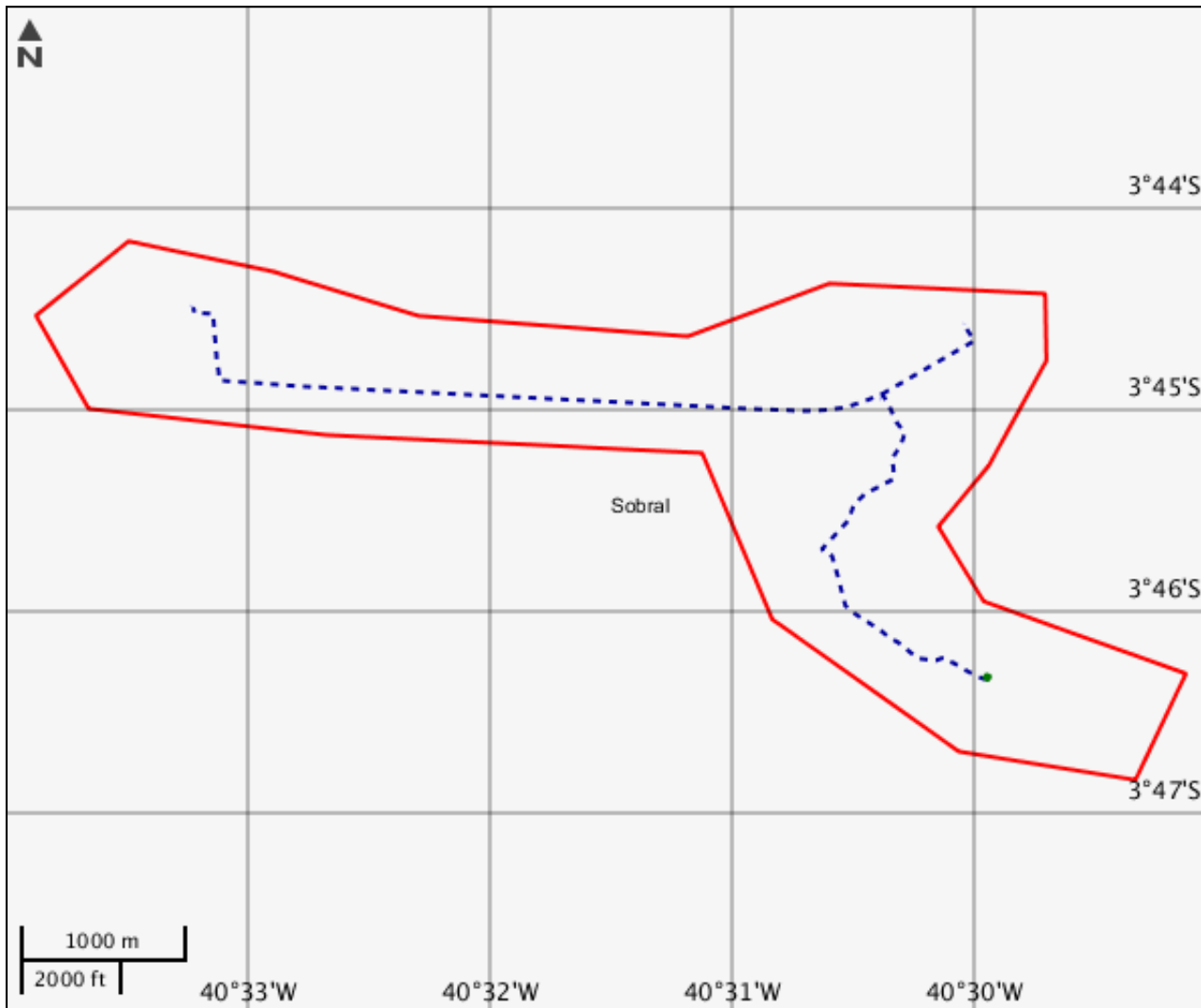
- Unidade de Proteção Integral
- Unidade de Uso Sustentável

- UC Potencialmente Afetado(s)
- Reservatório
- Adutora
- Área de Estudo
- Estação de tratamento de água
- UC Desenhadas

Unidades de conservação

	Nome do alvo desenhado	Esfera responsável
1	Flona Sobral	Instituto Chico Mendes

Mapa Temático Amazônia legal



CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - QUESTIONÁRIO**Meio Biótico**

- Sim Não - O empreendimento está localizado ou desenvolvido em unidades de conservação instituídas pela União, exceto em Áreas de Proteção Ambiental (APAs)? (Referência: Lei Complementar nº 140/2011; Objetivo: orientar avaliação de competência.)

Meio Socioeconômico

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Indígenas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - O empreendimento está localizado ou desenvolvido em terras indígenas? (Referência: Lei Complementar nº 140/2011; Objetivo: orientar avaliação de competência.)
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Quilombolas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) em bens culturais acautelados em âmbito Federal, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Poderá haver interferências em áreas ou regiões de risco ou endêmicas para malária? (Referência: Portaria Interministerial nº 419/2011; Objetivo: orientar envolvimento dos órgãos intervenientes.)
- Sim Não - O empreendimento está localizado ou desenvolvido conjuntamente no Brasil e em país limítrofe? (Referência: Lei Complementar nº 140/2011; Objetivo: orientar avaliação de competência.)
- Sim Não - O empreendimento está localizado ou desenvolvido no mar territorial, na plataforma continental ou na zona econômica exclusiva? (Referência: Lei Complementar nº 140/2011; Objetivo: orientar avaliação de competência.)
- Sim Não - O empreendimento está localizado ou desenvolvido em 2 (dois) ou mais Estados? (Referência: Lei Complementar nº 140/2011; Objetivo: orientar avaliação de competência.)
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em área urbana?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico urbano?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico tombado?

Meio Físico

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Cavidades Naturais Subterrâneas?

Outras Informações

- Sim Não - O empreendimento é de caráter militar, excetuando-se do licenciamento ambiental, nos termos de ato do Poder Executivo, aqueles previstos no preparo e emprego das Forças Armadas, conforme disposto na Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999? (Referência: Lei Complementar nº 140/2011;

Outras Informações

Objetivo: orientar avaliação de competência.)

- Sim Não - O empreendimento é destinado a pesquisar, lavar, produzir, beneficiar, transportar, armazenar e dispor material radioativo, em qualquer estágio, ou que utilizem energia nuclear em qualquer de suas formas e aplicações? (Referência: Lei Complementar nº 140/2011; Objetivo: orientar avaliação de competência.)
- Sim Não - Quanto ao porte, a empresa se enquadra no conceito de microempresa e empresa de pequeno porte, ou seja, pessoas jurídicas que se enquadrem, respectivamente, nas descrições dos incisos I e II do caput do art. 2º da Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999? (Incluído pela Lei nº 10.165, de 2000)
- Sim Não - Quanto ao porte, a empresa se enquadra no conceito de empresa de médio porte, ou seja, pessoa jurídica que tiver receita bruta anual superior a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) e igual ou inferior a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais)? (Incluído pela Lei nº 10.165, de 2000)
- Sim Não - Quanto ao porte, a empresa se enquadra no conceito de empresa de grande porte, ou seja, a pessoa jurídica que tiver receita bruta anual superior a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais)? (Incluído pela Lei nº 10.165, de 2000)

Este formulário de Solicitação de Licenciamento Ambiental (Ficha de Caracterização de Atividades - FCA) deve ser preenchido integralmente.

Todas as informações declaradas são de responsabilidade do empreendedor e empresa detentora da titularidade do empreendimento (CNPJ).

A omissão ou declaração falsa de informações impedirá a análise desta solicitação de licenciamento ambiental pelo IBAMA, sem prejuízo a outras penalidades previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal) e Lei 9.605/1998 (Crimes Ambientais).

A Ficha de Caracterização de Atividades (FCA) é o documento eletrônico a ser preenchido para a Solicitação de Instauração de Processo de Licenciamento. A FCA não poderá ser editada após a confirmação de conclusão envio ao IBAMA.